

# Echos de Guimarães

Director e Editor, Antonio de Carvalho Cyrne  
 Redactor, Thomaz Rocha dos Santos  
 Redacção: Rua 31 de Janeiro  
 Administração: Rua de Payo Galvão, 70

SEMANARIO MONARCHICO

Propriedade da Empresa  
 DOS  
 Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão  
 Typographia Minerva Vimaranesense  
 68, Rua de Payo Galvão, 72  
 GUIMARÃES

## Os Vencidos de ha 5 annos

O nosso prezado collega local «Commercio de Guimarães» commemorou o frustado ataque das forças realistas a Chaves, em 8 de Julho de 1912, com um soberbo numero especial do seu excelente e denodado bi-semanario.

Nelle collaboraram as mais abalissadas pennas do jornalismo monarchico, o seu Director á frente, na sua dupla qualidade de jornalista e de combatente, muitos dos Heroes da incursão, e ainda alguns homens de Estado do passado regimen, com o brilho que era de esperar das suas provadas aptidões.

Com quanto felicitemos muito vivamente o prezado collega pela sua festa, pois é sempre de festa o dia em que as altas personalidades do nosso systema politico se dignam honrar a nossa casa, não foi precisamente para nos referirmos á essencia e á forma do primoroso numero referido, que vimos occupar este especial lugar do nosso jornal, mas para fazer algumas considerações que o facto celebrado nos suggerem.

Veem ellas extemporaneas, e teria esta data gloriosa passado para nós despercebida, graças á incorrigivel distracção de que sofremos, se os collegas a ella se não referissem.

Mas não é ainda tarde para espalharmos sobre a campã dos vencidos as nossas flores, e sobre ella unirmos o azul dos ceus á brancura das suas almas leaes, para que sobre elles fluctue sempre a bandeira de Portugal, que elles tão nobremente defenderam e tanto honraram.

Bem quizeramos no nosso passado numero commemorar o heroico feito, mas estamos longe da sede do nosso jornal e ainda para mais temos a attenção distrahida na direcção de uma brigada de artifices que está repartando os estragos que o temporal fez nesta velha casa, em que um remoto antepassado teve a honra, a lealdade e a coragem de acolher o Prior do Crato, foragido, depois do insuccesso da sua ousada tentativa de resistencia ás pretensões de Hespanha.

Alguem que não saiba de onde vimos, poderá ver nas palavras ultimas que vem de ler-se, um pretexto para exhibicionismos balofos, mas ellas são apenas a resultante da approximação de dois factos identicos na forma e na essencia, e que se resumem em bem poucas palavras:

A tentativa de Paiva Couceiro, como a do Prior do Crato, falharam por prematuras.

Sempre o pensamos, e se o não dissemos é porque nesse tempo mais nos alegrava do que compungia o insuccesso dos heroes.

Nesse tempo havia ainda muita gente de boa fé, que sinceramente acreditava que os erros da monarchia eram realmente da monarchia, e portanto, por elles responsabilisavam o rei.

A causa monarchica, tal qual ella era comprehendida por esse grupo de fiéis, dedicados á realza e constantes na sua dedicação, e tambem, está-se a ver, mais intelligentes do que nós outros, es-

tava então, pode se dizer, em embrião.

A accumulacão dos erros e dos crimes da república, e a rehabilitação, pelo esclarecimento da verdade, da monarchia, precisavam de tempo para desvanecer as esperanças que os visionarios tinham posto na primeira, e para congregarem em volta da ideia da restauração muitas energias dispersas, em estado latente umas, e desvaídas outras, que nada mais desejam, no momento presente, do que exercer-se em defeza do seu ideal.

Temos visto muita vez verberar com dureza e apparente justiça as deserções de elementos militares, com que o bravo Couceiro contava para o successo das suas tentativas.

Deus nos deparre, na hora em que nos accusem, tão sincera e desinteressada defeza, como a que nós, intransigentes nos nossos principios e inabalaveis nas nossas determinações, temos feito dos que na hora critica pensaram se lhes seria licito arriscar o pão dos seus filhos, e que ante o aspecto da miseria recolheram á bainha a espada prestes a brilhar á luz dos combates, á luz da justiça, ao sol da redempção.

Quem não fôr pae que os accuse; quem o fôr, por mais dura que seja a sua energia, por mais inquebrantavel que seja a sua fé, por mais firmes que sejam as suas convicções e por mais estoiça que seja a sua alma, ha de encontrar sempre no fundo do seu coração a indulgencia; que não quèreria talvez para si, mas que não pode negar aos outros.

Os bravos da Galliza eram almas generosas e corações leaes, mas eram poucos; a exiguidade do seu numero nunca poderia ser uma garantia de successo.

E' sabido que os officiaes portuguezes não possuem, na sua maioria, senão a sua espada. Com o soldo da sua patente é que provêem á sustentação da sua familia, ás vezes numerosa.

Para elles arriscarem por um ideal, por mais nobre que elle seja, o pão dos seus, precisam de ter uma probabilidade de exito, que só um forte nucleo lhe poderia dar.

A hoste do Couceiro era, pois, pequena; reduzido e bem reduzido era o numero dos que sabiam servir-se de uma espingarda, e menos ainda aquellos que a tinham.

Com os paisanos não se pode contar nestes tempos em que as machinas de exterminar homens attingiram uma tão alta perfeição, e de que elles se não poderiam servir, ficando assim numa desproporcionada inferioridade.

Desertar, pois, e seguir a sorte d'aquelles bravos, era arriscar a vida e a liberdade, o que pouco é, mas tambem o pão dos filhos e, ás vezes, dos velhos paes, o que é tudo.

Portanto o insuccesso das incursões era fatal; nem foi resultado de incompetencia da direcção dos de fora, nem da pusillanidade dos de dentro, nem da cobardia d'uns, nem da indifferença dos outros: foi o resultado da fatalidade.

Foi o mesmo que aconteceu a

uma pereira que se está vendo d'aqui, da janella: um sol alegre de fevereiro fê-la florir, mas o inverno breve recuperou os seus direitos, e o fructo abortou.

Não poderia com mais justiça inculpar a Primavera por sorrir, do que o Inverno por chorar, e do que a arvore por se engalnar ao primeiro prenuncio de bom tempo.

O Prior do Crato só no exilio é que pensou que quando quiz deter a marcha do hespanhol, ainda havia muita gente que contava que elle trouxesse a prosperidade da Hespanha.

D. João IV não foi maior heroe do que elle, apenas teve a fortuna de vir quando o fructo estava maduro. Preparatemo-nos, pois, para colher o que o outomno nos trouxer.

### “A PATRIA,”

Recebemos a visita d'este novo e querido collega portuense, que já no numero passado sinceramente saúdamos.

O seu illustre director e nosso prezado amigo snr. dr. Pereira de Sousa firma, em artigo de fundo, uma bella carta aberta a S. M. o Senhor D. Manuel, que termina nestes termos:

«Nunca servimos patrão algum politico; não o serviremos jámais. Faremos sempre uma politica sem personalismos, obedecendo aos nossos principios, aplaudindo os que os servirem e guerreando os que d'elles queiram fazer pedestal das suas ambições.

*Somos monarchicos, somos liberaes e somos ordeiros.* Ciosos dos nossos direitos não supportamos nem applaudimos tyrannias, sejam de quem forem, venham d'onde vierem.

*Deus, Patria, Rei e Ordem* são os pontos cardeaes da nossa orientação politica e em que se condensa todo o nosso Ideal.

Para o attingir trilharemos sempre o caminho da Verdade sem defeções nem tibiezas, pondo a maxima lealdade nos nossos processos de combate e procurando cumprir para com todos os nossos collegas os deveres da mais estreita e leal camaradagem.

Oxalá, Senhor, possamos al cançar o nosso fim, *para Gloria de Sua Magestade e para bem de Portugal!*

Pela Redacção:

*N. Pereira de Souza.*

Seguem-se estes dois telegrammas expedidos á hora em que entrou na maquina o primeiro numero d'A Patria:

*A Sua Magestade o Senhor Dom Manuel II.—Fuhwell Park-Twickenham—Inglaterra:*

*No momento de entrar na maquina o primeiro numero de novo diario monarchico portuense —«Patria!»—a sua Redacção vem muito respeitosa e profundamente interessada dedicacão.*

Pela Redacção—Antonio Pereira de Sousa.

*Ex.º Sr. General Tamagnini d'Abreu, commandante em chefe do Corpo Expedicionario Portuguez.—França.*

*Ao entrar no prelo o primeiro numero da «Patria!»—a redacção d'este novo diario portuense saúda em Vossa Excellencia os gloriosos soldados sob o seu commando, de cujo heroismo, já bem confirmado, Portugal espera o seu engrandecimento, e no qual deposita a sua esperanza de melhores dias.*

Pela Redacção—Antonio Pereira de Sousa.

E' sub director da Patria o distincto medico sr. dr. Campos Monteiro, que todo o Porto respira pela illustração do seu espirito e pela integridade do seu character.

A Patria tem como correspondente em Lisboa o antigo ministro dos estrangeiros e eminente jornalista sr. conselheiro José d'Azevedo Castello Branco que escreverá cartas politicas, a primeira das quaes devêras interessante, veio já no seu primeiro numero.

O aspecto do jornal é excellente e tudo lhe vaticina uma longa vida.

Ao sr. dr. Pereira de Sousa, cujo talento tanto se tem affirmado nos tribunales do Porto, abraçamos prestando-lhe todas as honras ao assumir na imprensa monarchica portugueza o alto lugar a que ascende *par droit conquête!*

E' seu correspondente nesta cidade o nosso redactor, que sendo convidado para esse cargo o acceptou com todo o reconhecimento.

### Novissimo decreto sobre cereaes

Sobre cereaes, é um modo elegante de fallar: sobre tudo quanto a terra produz e o fisco cubiça, é que é. Se não, leiam:

«Todos os productores de trigo, centeio, aveia, cevada, fava, milho, arroz, feijão, grão de bico e batata de sequeiro e regadio da metropole são obrigados a manifestar durante oito dias, depois de terminadas as colheitas ou as debulhas em cada local de producção, as quantidades que tiverem da colheita para gastos de familia e encargos da sua casa agricola, bem como as disponibilidades para a venda.

Egualmente os productores de cortiça e de mosto deverão declarar a sua producção e disponibilidades.

Os manifestos ficam a cargo dos regedores, fazendo os administradores do concelho o apuramento da respectiva producção, enviando-os aos governadores civis e administradores, sendo as Camaras Municipaes que promoverão na sede das freguezias reunioes com a assistencia do regedor, junta de parochia, negociantes e fabricantes de fatinhas e pão, quaesquer outros individuos que pela sua competencia possam fornecer esclarecimentos uteis, o provedor da Misericordia, e presidente do Syndicato agricola, havendo na localidade essas corporações.

O commercio de trigo, milho, centeio e fava, da colheita do corrente anno, deve ser regulado pelas disposições d'este decreto, podendo ser anuladas quaesquer transacções que sobre outras bases tenham sido effectuadas.

Os productores são considerados fiéis depositarios dos seus

generos para a venda, respondendo por elles nos termos do Codigo Civil.

O trigo, centeio, cevada e fava existente em qualquer local, quer da colheita d'este anno quer da dos annos anteriores serão manifestados nos termos do presente decreto, ficando desde já á disposiçao do governo, que os pagará ao preço de 85 o kilogramma.

Esta disposiçao é applicada tambem ao milho nacional da colheita dos annos anteriores, cujo preço é fixado em 1250 os 20 litros ou 15 kilos.

Na primeira quinzena de janeiro de 1918 uma commissão em que terão representação os agricultores reverá os preços dos generos estabelecidos neste diploma, para applicação ao anno cerealifero de 1918-1919, etc.»

Segue-se um regulamento ukase para os moageiros, incluidos os moleiros classicos, que ao tomarem conhecimento d'elle, devem ficar admirados de se verem em tamanhas alturas.

Portanto, leitor amigo, se tens, como é natural que tenhas, umas magras courellas, em que tu ou o teu caseiro suaes e tornaes a suar para lhe arrancardes uns somiticos 3 % do capital que representa, ficando todo inchado e contente por poderes chamar teu ao milho, ao feijão, ao centeio, e ao vinho que ellas produzem, põe de patte essa ideia burgueza, indigna dos tempos que vão passando, e sobre tudo da nação que combate apenas pela Liberdade, pela Justiça, pela Democracia e pelo Direito.

Se a necessidade de fazer face ao destemperado augmento de preço de tudo quanto necessitas para ti e para tua familia, desde a maior e mais dispensavel das coisas até á menor e indispensavel, te leva por tua vez, e com o mesmo fundamento com que os outros te esfolam, a procurar na venda dos teus artigos a compensação, logo o nosso paternal governo te vem lembrar que és apenas o odiado detentor e que portanto terás de te despojar do que é teu em beneficio dos outros.

Ficas á divina, não ha duvida, mas em compensação augmentam singularmente as provabidades de vires um dia a conquistar um logar no Paraizo, sendo certo que é mais difficil passar um camelo pelo fundo de uma agulha, do que entrar um rico no reino do Ceu, segundo rezam as escripturas, que, aliás, os homens da governança nunca leram.

Tu viste leitor amigo (e agora reparo que te tenho estado a tratar com desusada sencereçonia, mas, acho-me neste momento tão attestado de fraternidade que não poderia tratar-te de outra maneira; desculparás, mas como caminhas para depennado, se és lavrador, vaes-te habituando assim aos precalços inherentes a essa elevada posiçao).

Ia eu dizendo, leitor amigo, que se leste o novissimo decreto, viste que nada escapou do que a tua terra produziu, ou tu desejavas que produzisse: o trigo, o milho, centeio, aveia, cevada, fava, feijão, grão de bico, arroz, batatas, etc., etc.; e bom como tu és, és capaz de teres dito com os teus botões: afinal, a verdade é que a vida está intoleravel para os pobres. E, ingenuo como és, és tambem muito

capaz de te esqueceres de pensar que entre ti e esse pobre de profissão está o açambarcador, que transformou o milho que tu vendeste a 1150 rs. numa coisa que só por 2500 ou 3000 se pode obter, sem que d'ahi tires o menor proveito.

Mas não serás tão tolo, e desculpa se te offendo errando, que não vejas que, atraz de tanta fraternidade e tão pouca liberdade e ainda menos egualdade, ha caveira, salvo seja, de burro.

Senão, diz-me cá: para que será que a proposito da escassez do milho, trigo, batata, etc., o teu e meu paternal governo quer tambem que lhe digas quantos kilometros de vinho tens na tua adega, que elle sabe muito bem que está cheia, graças ao gesto magnânimo que, em homenagem a Liberdade, á Justiça e etc., o levou a tomar os navios allemães e a dal-os de presente ao fiel alliado?

Para que quer elle tambem saber, a proposito da escassez dos generos alimentícios, quantos hectolitros de cortiça tu tens, sabendo muito bem, apesar de a cada passo demonstrar que não sabe coisa nenhuma, que cortiça não serve para comer, mas para rolar, e que rolas não faltam, e que graças á abundancia d'ellas é que elle tem podido medrar?

Sabes para que é tanta curiosidade?

Sabes, sabes, que não és tão tolo como pareces; tu sabes-o, mas vaes lá direitinho dizer-lhe, quantas batatas, quantos grãos de bico, quantos feijões tiveste, sem erro de tres grãos em cada alqueire, com medo que te enforquem.

Ahi tens leitor amigo a consequencia de fugires do teu visinho em logar de a elle te unires.

En estou a vê-te: se és socio da Associação dos Proprietários, estás com toda a certeza a estas horas a pensar que com o tostão que aquillo te custa por mez, indreitas a tua vida, se suprimires essa despeza inutil; se o não és, coças quatro vezes a cabeça a pensar se deverás artiscar esse tostão. Mas se és homem de boa hortaliça e te não prendes com pequenas coisas, e tens a coragem de não chorares esse tostão, pelos muitos que elle te mette no bolso, já não tens a de te incommodares a comparecer ás reuniões para que te convocam, pensando que não vaes lá fazer nada, e que não faltará quem lá vá.

Sómente, como são muitos a pensar da mesma maneira, acontece... não ir ninguém, e um acto de defeza, que só seria eficaz pela solidariedade, deixa de produzir-se, causando uma arrelia bem maior do que o incommodo de lá ir, e um prejuizo bem superior ao misero tostão mensal.

Mas quando ha de isto entrar na tua cabeça, leitor amigo, quer a tenhas cheia de nobres ideias, quer de teias d'aranha, de simples extracto de batata ou apenas de vento?

Quando já não tenhas a que chamar teu, nem a um marmeleiro com que desanques os exploradores, nem a uma corda em que te enforques.

## O Lyceu central e Braga

Não nos podemos conformar e quanto mais matutamos menos comprehendemos a attitude de alguma imprensa de Braga que quer estrangular, ainda no ventre da mãe, o nosso lyceu central em embrião.

Por mais voltas que dêmos ao miolo e queiramos procurar um fio que nos leve a atingir a força dos seus argumentos, não é possível encontrá-lo.

Agora mesmo nos disseram que o «Echos do Minho» órgão diário na imprensa d'aquella bonita cidade, tocara pela mesma afinidade do «Commercio do Minho» nesta estafada area de prejuizos trazidos

a Braga pela creação d'um lyceu central em Guimarães.

Não terão os senhores de Braga outro argumento mais sympathico para defender a sua dama senão a grosseira razão dos prejuizos nas respectivas bolsas, pois é nisto que se resume a sua força na logica da defeza da sua causa?

Mas no meio de tudo isto o que mais nos espanta é o silencio com que assiste a esta lucta ingloria a imprensa de Guimarães, ás vezes tão solícita em defender a sua terra.

Ainda ninguém mais teve uma palavra de incitamento para o illustre deputado que em Lisboa procura defender e attender aos interesses da terra que o elegeu, nem um gesto de desacordo para a imprensa da cidade que lançou á cara de Guimarães a luva de desafio.

Nós temos umas ideias singulares quanto á necessidade do lyceu Central e aos beneficios que elle pode trazer a Guimarães, mas, apesar d'isso, não reconhecemos a Braga o direito de se pôr diante das outras cidades que desejam caminhar para diante, na ancia de se civilisarem e engrandecerem.

PEDRO C.

## Liga Agraria do Norte

A Liga Agraria do Norte, associação de classe de proprietários agrícolas, com sede no Porto, vem empenhando-se numa activa campanha em defeza da propriedade, desde que a actual direcção, a que preside o nosso estimado conterraneo e nosso presado Director, Sr. Antonio de Carvalho Cyrne, tomou posse dos seus cargos.

Recentemente, a proposito do ultimo decreto sobre cereaes, enviou ao Ministro do trabalho, um notavel officio, assignado pelo antigo governador Civil de Braga e distincto jornalista Sr. Dr. Alvaro de Azevedo, seu illustre vice-presidente.

Esse notavel documento vem publicado nos principaes jornaes do Porto e Lisboa, mas apesar d'isso não resistimos ao desejo de honrarmos as nossas columnas com essa prosa lapidar, na convicção de que prestamos um serviço áquelles dos nossos leitores que por acaso não tivessem tido d'elle conhecimento.

«A Liga Agraria do Norte, a mais importante associação agricola do norte do paiz, vem perante v. ex.», como lh'o permite a Constituição, representar contra o decreto n.º 3216 de 28 de junho proximo passado, sobre o manifesto, estatística de produção e commercio dos generos agricolas, fundada nas razões e motivos seguintes:

O decreto é vexatorio e, para o Norte, absolutamente inexecutable. Está cívico do vicio de origem de que infermam quasi todas as nossas leis. No sistema administrativo de absoluta centralização que nos opprime, Lisboa é tudo, o resto do paiz é nada. Legisla-se para a capital como se o paiz fosse por esta só constituído. O exame, embora superficial do decreto de 28 de junho, patenteia logo a sua inexecutable para o norte do paiz. Referir-nos-hemos só ao Norte, porque só desejamos falar com conhecimento de causa; e limitaremos as nossas considerações ao milho porque é esta a principal produção do norte e porque o centeio e a cevada estão nas mesmas condições d'este. Quanto ao trigo, principal produção do sul, este que falle. Não pretendemos metter fouce em ceará alheia.

É absolutamente impossível obter-se um manifesto exacto da produção do milho até ao dia 15 de dezembro (art. 9). Nas regiões frias e regadias do norte, em que a produção é mais seródia, o milho colhido já no outomno em epocha de chuvas não pôde ser secco e medido. É recolhido em espiga nos canastos ou espigueiros para ser malhado lá para abril do anno seguinte e então medido e recolhido nos celeiros. Como pôde, pois, o lavrador calcular a sua produção até 15 de dezembro?

Do inquerito ao consumo diremos o mesmo. Nas aldeias do norte pôde dizer-se que não ha padeiros de pão de milho. Quasi toda a casa, por mais pobre que seja, tem o seu forno; e a mulher é a padeira da familia. Apenas alguns vendedores cossem pão de milho para vender nas suas vendas, á parte mais pobre da população. Pódem, pois, os

fabricantes de pão ser chamados (art. 14) a dizer sobre o consumo dos respectivos concelhos ou freguezias? Isto seria chamar a quasi totalidade da população.

Quanto aos fabricantes de farinha, que podem elles saber do consumo? Ao longo dos ribeiros que descem pelas quebradas dos accidentados terrenos do norte, succedem-se os moinhos—casebres toscos, em que gira uma só mó. O moleiro é o lavrador dos terrenos adjacentes. Moe hoje, não moe amanhã. São poucos os moleiros felizes que teem uma freguezia certa e normal. Os freguezes não se fixam e levam hoje o grão a um moleiro para na semana seguinte procurarem um outro que lhes tire menor maquia ou que lhes faça a moagem mais depressa. Com este sistema como ha de um moleiro calcular a produção de farinha do seu moinho?

É impossível, portanto, com as informações dos fabricantes de farinha ou de pão calcular o consumo. Este só poderia fazer-se, com uma certa vontade, se em tempos normaes se tivessem feito estatísticas de produção e de consumo. Mas agora, que o regimen do preço de tabella, ha tres annos, tem convertido toda a população de alguns concelhos do norte em negociantes clandestinos de milho, só com grande dificuldade, e ainda assim sujeito a coefficients de correcção se pôde calcular o consumo.

Pelo que acima dissemos, já se pode concluir que é impraticavel a matricula de todos os fabricantes de farinha, com indicação da laboração efectiva dos ultimos tres annos e da quantidade de farinha produzida (art. 39). Quem falla em escripturação do movimento de farinhas nos moinhos dos pobres moleiros do norte?

Abastecimento É lá possível estabelecer a razão de pão nos concelhos do norte? Onde teem as camaras municipais ou as commissões de abastecimento, padarias ou fornos onde possam mandar fabricar pão para distribuir em rações?

Como dissemos, a mulher, em cada casa é a padeira da familia. Tira semanalmente da caixa o seu folle de grão que leva ao moinho, e que torna a trazer para casa convertido em farinha. Amassa-a e cose-a. Tem o sustento de pão garantido para uma semana. Acabado o deposito de milho que lhe deira a labuta da lavoura que faz, lá vai ás tulhas dos grandes proprietários comprar semanalmente a porção de milho precisa para o consumo de sua casa. Ora como poderão as populações do norte adquirir milho nas grandes tulhas se as disponibilidades de cada lavrador ficam por conta do governo que o adquirirá ou mandará entregar ás fabricas? (§ 2 do art. 61). Só quem desconhece as condições da vida da população rural do norte, é que podia lembrar-se de redigir o cap. 5 do decreto de 28 de junho, tal como está.

É absolutamente impraticavel o decreto, senhor ministro, e além d'isso é vexatorio e contraproducente se attendermos aos resultados que tinha em vista conseguir.

Na representação que fizemos subir á presença de v. ex. em data de 30 de junho, faziamos salientar a necessidade de estimular o lavrador para o levar a intensificar a produção agricola. O estímulo que o governo lhe dá pelo decreto que estamos muito ao de leve analysando, consiste em transformar-o de proprietario que era, em simples depositario por conta alheia, e prohibe-se-lhe a liberdade de venda dos productos que lhe custaram o seu capital e o seu trabalho, para o obrigar a vender por preço fixo. Mas então que mais direitos teem o commerciante e o industrial a quem se respeita o direito de propriedade dos generos sobre que commercia ou que fabrica?

Na agricultura ha o capital representado pelo proprietario e ha o trabalho do parceiro agricola ou do arrendatario. E no commercio e na industria não ha tambem o capital do patrão e o trabalho do caixeiro ou do operario? Mas na parceria agricola ha ainda contra o capital e a favor do trabalho, a repartição dos lucros sempre proporcional á perfeição ou intensidade do trabalho. Porque ha de ser, pois, sobre a propriedade que não de recahir sempre os mais agravantes vexames e pesadas tributações?

Se o governo tivesse em mira encarecer os generos agricolas não podia lançar mão de melhor meio. Senão veja-se: No anno passado estabeleceu-se o preço fixo de 760 réis para cada 20 litros de milho, o que só serviu para enriquecer especuladores que o compraram em grande quantidade para depois o venderem por preços que regularam entre 1350 e 1380 réis.

Neste anno estabeleceu-se o preço fixo de 13050 réis para os mesmos 20 litros de milho. Os especuladores encheram os seus depositos. Decretou-se a extinção das tabellas e elles vendem-o agora a 23500 e mais.

Da livre venda, virá a concorrência cohibir abusos de especuladores; e quando se reconhecesse que elles continuavam ou que os preços excediam limites razoaveis, cumpria então ao governo permitir a importação em larga escala. Dir-se-ha que esse milho importado nunca poderia ficar no paiz senão por preços muito elevados. Mas então, se outras nações em melhores condições economicas e agricolas não pódem

produzir cereaes senão por preços elevados como se pôde impôr á agricultura nacional um preço inferior?

Não, senhor ministro. Temos de suportar, todos, as consequencias da enorme crise que affecta o paiz e o mundo inteiro. Não pôde ser só a agricultura a atingida.

O decreto de 28 de junho, além de ser um aggravado dirigido á agricultura nacional, é impraticavel no Norte, e vaé produzir consequencias diametralmente oppostas áquellas que o governo pretende obter.

De v. ex. solicitamos a sua revisão immediata.—O vice-presidente da Liga Agraria no Norte, Alvaro de Azevedo.

## O caso de Santa Eufemia

Um grupo de paroquianos de Santa Eufemia de Prazias, composto por certo de todos os rebeldes e resingões que se levantaram em pé de guerra contra o seu digno parochio, publicaram em grande extracção um longo manifesto em que, pretendendo justificar o encerramento e espoliação da igreja paroquial, de que foram autores ou consentidores, deixaram bem estampadas a sua brutesca ignorancia, a sua refinada hipocrisia e a sua requintada má fé.

É de crer que esse manifesto, escripto com uma apparente serenidade e embrincado d'uma linguagem farfalhosa, tenha levado alguns dos seus leitores menos esclarecidos e reflectidos a fazer do caso de Santa Eufemia um juizo mui diverso do que deve ser. Ora para fazermos resurtir a verdade em toda a sua nitidez é que resolvemos analysar a pretenciosa perlanga do Grupo de Paroquianos.

O encerramento da igreja paroquial foi uma pura arbitrariedade, uma verdadeira prepotencia. O ministro do interior expediu em 1914 uma circular que termina por estas palavras: «o facto de se não haverem constituído cultuaes nas freguezias até 31 de Dezembro de 1913 importa relativamente ás igrejas paroquias, como consequencia immediata, sómente passarem taes edificios para a categoria d'aquelles de que o Estado dispõe para qualquer fim de interesse social. O encerramento definitivo d'aquellas igrejas depende de ordem expressa do ministerio da justiça, que a elle mandará proceder quando julgar conveniente e opportuno, mediante participação respectiva.» Ora não consta, nem o manifesto refere, que houvesse uma tal ordem. Por conseguinte o encerramento da igreja foi um condemnavel abuso que merece correctivo e que o teria, se nesta desgraçada terra houvesse mais respeito á ordem e á justiça.

Diz o manifesto que os membros da junta de paroquia são catholicos fieis e praticantes. Aqui está uma defesa das mais contraproducentes que se podem imaginar.

De ore tuo te judico, serve nequam, lhes podemos nós dizer. O que, posto em vulgar, quere dizer: pelas suas proprias palavras os julgamos e condemnamos, como christãos maus e rebeldes.

O decreto da separação foi condemnado nos termos mais expressos pela saudoso Pontifice Pio X na encyclica *Jam dudum* de 24 de Maio de 1911. Eiz esses termos: «Nós reprovamos, condemnamos e rejeitamos, em virtude da nossa autoridade apostolica, essa lei da separação da republica portugueza da Igreja». Todos os nossos venerandos Arcebispos e Bispos protestaram vehemente e contra elle, resumindo-o com quatro palavras: *injusticia, oppressão, espoliação e ludíbrio*. Pois os catholicos da junta de paroquia de Santa Eufemia prestam-se livremente a cooperar na execução d'um decreto que o Papa e os Bispos condemnaram expressamente.

Que bons catholicos estes, para quem as determinações da Igreja

valem menos do que os conselhos d'um carbonario qualquer!

Mas dirá algum rabula presunçoso: se elles não fizessem como fizeram, seriam demittidos.—Não eram tal; se não se tivessem prestado, como despreziveis manequins, a praticar a deshonrosa violencia, ninguem da freguezia ou de fora se atreveria a praticá-la. São os responsaveis d'ella perante Deus e perante os homens. E se a sua consciencia não estiver de todo cauterizada, a lembrança do crime que commeteram, ha de lhes espicaçar vivamente a alma por toda a vida.

E que mal havia em que fossem demittidos? Nenhum, que nós sabiamos. Mas, ainda que o houvesse, primeiro que tudo está salvar a honra, a dignidade, a coherencia.

E são estes catholicos ás canhas, que ousam arguir de hypocrisia o seu digno parochio! Perpetram um crime que se pode classificar de apostasia e sacrilegio, e ainda teem a pouca vergonha da vir a publico dizer que são catholicos fieis á Igreja!

O manifesto termina fazendo varias accusações ao digno abbade da freguezia, com o intuito bem transparente de o tornar antipathico e odioso e assim attenuar e justificar a pessima impressão que o abusivo encerramento da igreja produziu no animo das pessoas sensatas.

Inutil expediente.

Suposto que essas accusações eram fundadas, não eram nem serão jamais razão justificativa da prepotencia praticada. Um abuso não serve para justificar outro. Essas accusações, porém, são quasi todas do fóro ecclesiastico. Porque é que esses zelotes da moralidade do parochio não as apresentaram ha mais tempo ao competente superior jerarchico e só agora as allegam em publico?

E ainda que fossem verdadeiras, qual dos accusadores se vê de consciencia tão limpa que possa atirar a primeira pedra?

Temos visto muitas pessoas escandalizadas com as faltas verdadeiras ou suppositivas do clero, porque dizem que elle deve ser morigerado, edificante, exemplar, irrepreensivel; e no entanto essas pessoas, posto que se intitulem de catholicos e portanto sejam obrigadas tambem a uma vida pura e honesta, vivem mais como brutos do que como homens racionais; mais parecem gentios do que christãos. E no meio do Grupo de Paroquianos ha com certeza alguns que tem por Deus a barriga, como diz S. Paulo, e para quem o *abneget semetipsum* do Evangelho é letra morta.

Entre as accusações que os resingos de Santa Eufemia fazem ao seu digno parochio, está a de que tem sido imprudente no ministerio do confessorario.

Levantamos especialmente esta arguição, porque ella é que nos descobre melhor a baixaza de sentimentos e a malicia das intenções dos accusadores.

Creemos bem, que nenhum d'elles será capaz de affirmar que consigo o parochio tenha commetido imprudencias neste ponto. Aqui como no resto estão a zelar sem commissão os interesses dos outros. E é pena que não tenham procurado averiguar experimentalmente, se o seu digno parochio commette ou não abusos no tribunal da penitencia. D'essa experimentação talvez houvessem tirado algum proveito e com certeza não cairiam em tamanha perversão.

Mas, porque teem andado arredios d'aquelle sacramento, é que pelos seus maus procedimentos são a fabula e o escandalo de toda a freguezia. Se o parochio abusa no confessorario, porque se não confessam com outro? Felizmente ainda ha muito onde escolher. E medico e confessor só se buscam os que merecem confiança. Aonde, porém, nós queremos chegar, é a fazer ver a maldade, a

cobardia, a infamia do Grupo de Paroquianos, insinuando d'uma tal falta ao seu bom parocho; porque, embora essa accusação seja falsissima, elles sabem que elle não pode por necessidade do sigillo sacramental proferir nem uma só palavra em sua propria defesa.

Muito mais havia que dizer sobre as contradicções, falsidades e mentiras que o Grupo de Paroquianos bolçou no seu manifesto diffamatorio; mas, como já demonstramos evidentemente o que nos propusemos — que nelle ha ignorancia, hypocrisia e má fé — por aqui nos ficamos, deixando ás pessoas sensatas fazerem o seu juizo como for justo.

P. A.

## Carteira Elegante

### IMPRESSÕES

#### O AMOR

Há homens que amam por sport assim como há mulheres que namoram por capricho. Uns e outros são desgraçados.

O homem que namora por sport abdicou — por esse facto — um pouco da sua dignidade, fez uma concessão ao instinto e desprezou por momentos a voz da consciencia. Quem poderá dizer que a não desprezará mais vezes? E se elle um dia traiu a sua palavra que confiança pode, daí para o futuro, impor com ella?

Deixou de ser homem para ser apenas animal, mas um animal com raciocinio e um pouco de intelligencia, o que o torna muito mais perigoso, para a sociedade e para si proprio. A força de fazer concessões contra a sua consciencia, perde o dominio dos seus actos e perde a propria consideração. E' homem sem vontade e sem energia para a dominar. Nunca poderá seguir na vida um caminho — já não digo brilhante — mas pelo menos honesto e digno. A vontade e a energia são as únicas forças que conduzem ao triumpho. Ai daquelle que as deixou perdidas no caminho andado na vida até aos trinta anos!

E a mulher que namora por capricho também se prejudica a si e á sociedade em que vive. Bonita, torna-se feia á força de, com drogas, procurar tornar-se bela. Feia, torna-se affectada e horrenda procurando encobrir as manchas com que a natureza lhe empanou os encantos. E é tão ridícula a mulher que á força de artificios quer fazer-se bela!

Pobre! que não sabe que também a fealdade tem os seus encantos, e que o homem se prende por um nada que num momento lhe atraiu a atenção.

O artificio pode seduzir momentaneamente.

O idolo que se elevou num pedestal pode erguer-se sobre uma coluna grandiosa. Mas ai dêle que sendo de bronze tem os pés de barro!

Um dia os olhos do amante abrem-se para a realidade e elle cai do alto, com os pés quebrados e as illusões desfeitas, e precipita-se no lamaçal da desonra e da miséria. E se não mergulha nessa lama porque a corda da força do matrimonio já estreitou o pescoço do homem, desgraçado do pobre idolo que encontra na vida aquilo que não encontraria depois da morte: o inferno.

A sociedade hodierna é um charco pestilento, cheio de podridões encobertas pelas lentilhas do artificio e pelos nenúfaros immaculados de meia duzia de virtudes.

Na alma da mulher — a mais pura — existe o germen da perversão. Na alma do homem mais honesto há a vibração do desejo. Daqui a corrupção.

Um dia, na minha vida — senti acordar essa vibração e morder-me a carne. Deixei-me arrastar por ella. Mas a consciencia acordou ainda a tempo e esmaquei no peito essa ansia de bruto.

Tornei a ser homem. E quantos, como eu, tem cedido aos caprichos da besta e não tem depois encontrado forças para pôr um dique á sua bestialidade? Eu conheço tantos!

Mas tudo isto afinal é instinto e não um sentimento.

O amor é também um pouco de instinto, mas instinto de besta educada que tem uma consciencia e tem uma alma. Simpatia, antes de ser desejo; adoração, antes de ser ultrage.

O amor é um sentimento poético com alicerces no prosaismo da reprodução da vida. Tudo que seja mais do que isto, ou menos, não é amor: sentimento apenas, falta-lhe a animalidade para ser alguma coisa de real; união dos sexos unicamente, falta-lhe elevação para ser sentimento. E o amor é um sentimento.

(Continua).

M. CARDOSO GONSALVES.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa parte amanhã para Entre-os-Rios o nosso querido amigo sr. D. José Ferrão.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa parte na terça-feira para a Curia o nosso presadissimo amigo sr. Dr. João Sant'hiago.

Seu filho Diniz, nosso muito sympathico amigo, parte amanhã para Entre-os-Rios.

Tem estado nesta cidade o nosso querido amigo sr. Dr. Domingos de Barros.

Parte por estes dias para o Vidago o nosso estimado amigo sr. Dr. José Moura Machado.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa retira para o Porto o conhecido benemerito e nosso assignante sr. José Marques Coelho.

Com sua dedicada familia está em Vizella o nosso prestante correligionario sr. José Corrêa de Mattos.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa esteve em Guimarães o nosso dedicadissimo correligionario e distincto advogado sr. Dr. João Santarem.

Seu irmão, o nosso illustre collega de O Jornal de Santo Thyrsó, sr. José Santarem, esteve uns dias entre nós, regressando hontem á sua terra.

Com sua gentil e interessante filha partem por estes dias para as Caldas da Rainha os illustres titulares surs. Condes de Restello.

Da capital partiu para as Pedras Salgadas o nosso querido amigo sr. Carlos Freire d'Andrade.

Esteve em Fafe o antigo e illustre deputado da nação sr. Conde de Azevedo.

Tambem alli esteve o nosso amigo e distincto caudidico sr. Dr. Assis Teixeira.

Cumprimentamos nesta cidade o nosso prestado amigo sr. D. Antonio Pereira Moutinho.

Encontra-se em Vizella o nosso estimadissimo amigo sr. Conde de Calheiros.

Está completamente restabelecido o nosso distincto collaborador e presadissimo amigo sr. Dr. Simeão Victoria.

Está entre nós o nosso sympathico amigo e illustrado director da Semana Thyrsense sr. José Coelho Tropa.

Vimos, na semana finda, nesta cidade, o nosso estimado assignante sr. P. Antonio José de Carvalho, digno parocho de Santo André, em Montalegre.

## NOTICIARIO

### O orfeon povoense

Como dissemos no ultimo numero, visita hoje esta cidade o orfeon povoense, devendo chegar no comboio do meio dia.

A cidade prepara-se para o receber com as honras de hospede illustre, tomando as damas vimaranenses parte activa na recepção, que será brilhante e digna da sua habitual hospitalidade, do seu carinhoso acolhimento, do seu mais acendrado affecto e sympathia pela linda terra que os nossos visitantes representam.

Para logo as nossas flores lançadas pelas mãos de fadas das nossas queridas e gentis patricias e as nossas saudações muito affectuosas e sinceras.

### Os acontecimentos de Lisboa

E' fóra de duvida que foram de uma grande gravidade os ultimos acontecimentos na capital, onde por vezes a força armada luctou com o povo.

Tudo isto nos entristece, pois não é para revoluções internas o tempo que corre.

Quem tem a culpa?

Evidentemente que o governo é o culpado de tudo, por não adoptar as providencias precisas, importando-se unicamente com a politica, que serios embaraços, infelizmente, nos ha de trazer.

Mas que importa aos homens da républica tudo isto?

De 5 d'outubro de 1910 a esta parte ainda não houve uma hora de socego.

Hontem eram as perseguições aos monarchicos, encarcerando-os, espantando-os, matando-os á esquina d'uma rua, nas barbas da policia; hoje é com o operariado, a quem prometteram o bacalhau a pataca e que agora nem põe o pé por nenhum preço!

E pode este estado de coisas continuar?

Evidentemente que não!

E' preciso, é absolutamente preciso que o juizo venha de quem nos governa, que a moralidade venha de cima e que d'uma vez para sempre se deixem esses senhores do poleiro, de fazerem d'isto um miseravel sobado, onde imperam contra a vontade de todos, mas que infelizmente governam os dinheiros publicos.

Isto não pode continuar! A Calabria não é aqui e os tempos do José do Telhado lá vão ha muito!

Então o povo, num legitimo e incontestavel direito quer pão, e dão-lhe as bayonetas e as espigardas por resposta? Onde estão as promessas dos tempos da propaganda?

A bandolice é necessario que acabe a não ser que queiram levar isto á derrocada!

Bem devem os heroes terem-se arrependido de implantar esta coisa, porque até esses gemem as algemas da sua propria obra!

Que miséria e que nójo tudo isto nos causa!

Como sentimos ver jogar os destinos d'um povo, que tinha direito a viver e não a gosar essa liberdade que para ali está, para gaudir dos preferidos e dos sobas d'esta terra!

Estas considerações são-nos sugeridas pelos recentes acontecimentos da capital, onde houve sangue do povo, talvez, até d'esse povo mesmo que contribuiu para a implantação do regimen, que bem acreditado deve estar no estrangeiro, perante o mundo civilisado!

Haja juizo, acabe-se com estas quixotescas comedias e pense-se a serio na administração do paiz, que quer viver e tem direito a isso, pois continuamente lhe estão exigindo grandes sacrificios, como este agora, de o mandarem para a guerra, sacrificando as suas vidas mais robustas e sem lhe dizer quaes as compensações que o esperam!

Decididamente a raça portugueza está encarneirada de mais, pois se o não estivesse já teria exigido a razão do sacrificio enorme do seu sangue!

Basta! E' demais!

Temos a morte a bater juntamente com a fome as nossas casas, e cada vez a falta de caracter e a cobardia é maior.

Já é tempo de dizer a esses homens: **Sahi, procura outro rumo, porque nós queremos viver!**

### Moralidade e policia

Lemos num collega local que o dignissimo administrador do concelho dêra ordens á policia para cohibir o abuso de palavras e desmandos que ha tempos a esta parte se presenciavam por essas ruas fóra. Convencemo-nos que isso de nada vale, porque é rarissimo encontrar-se um policia na rua. Ainda no passado domingo nós assistimos a um espectáculo verdadeiramente edificante e que prova quanto a acção da policia é effcaz.

A's três horas da tarde nada menos de 6 rapazes tomaram banho, completamente nus, no tanque que existe na rua de Santo Antonio. Isto no domingo ás três horas da tarde!! Elle está tanto calor!! Já não queremos fallar no barulho, que nos acordou ás 2 horas da manhã, de um homem, provavelmente bebado, que berrava furiosamente por 'ó da guarda e soltava palavras de fazer córar um tambor mór.

### Anjinho

Na visinha villa da Povoa de Lanhoso falleceu no passado domingo a menina Julia Virginia, filha do Sr. Julio Celestino da Silva e da ex.<sup>ma</sup> Senhora D. Virginia Simões de Almeida Celestino.

A interessante Jujú, que completava seis annos, era o enlevo de seus desolados paes e adorada por todos aquelles que a conheciam. A sua morte foi muito sentida na Povoa e o seu enterro foi immensamente concorrido, sendo o pequeno caixão branco coberto de flores naturaes e depostas innumeradas coroas e bouquets offerecidos pela familia e amiguinhos.

Aos inconsolaveis paes os nossos cumprimentos.

### Feiras francas de S. Gualter

A' direcção da prestante Associação Commercial agradecemos o programma das festas a realisar-se em 4 e 5 d'agosto proximo, por occasião das antigas e tradicionais feiras de S. Gualter.

Este anno as festas não terão grande brilho nem assumirão a imponencia dos annos passados, por causa dos tempos anormaes que correm.

Desde o principio louvamos a ideia de não se realizarem as Gualterianas.

Os tempos não vão para festas.

Tudo carissimo e o generoso sangue portuguez a correr a jorros nos vastos campos da guerra, são razões poderosissimas para não haver festas.

Todavia, a Associação Commercial promove as feiras de gado cavallar e bovino, com premios, 2 touradas com elementos do Campo Pequeno e um festival no Campo da Feira.

A este pequeno programma obedecem as festas de 1917.

### Officina de S. José

E' sempre com muito prazer que aqui registamos os actos de benemerencia praticados para com esta bella casa de caridade, que tão querida é a todos nós. Eiz a relação dos donativos entregues á sua Direcção durante o mez findo:

Conego Manuel da Silva Baccellar, 10000; D. Julia da Conceição Ferreira Gonçalves, 5000; Dr. Henrique Cardoso M. de Menezes, em commemoração do 2.º anniversario da Officina, 5000; Conde de Margaride, idem, 5000; D. Luiza Cardoso M. de Menezes, idem, 2000; Luiz Cardoso M. de Menezes, idem, 2000; D. Josepha de Mattos Chaves, 3000; José Marques Coelho e Ex.<sup>ma</sup> Esposa, 10000; Anonymo, por intermedio do Sr. P.º Antonio Teixeira de Carvalho, 20000; Anonymos, 2000; Neves & Companhia, um carro de achas, e José da Costa Vaz Vieira, um cesto de cerejas.

O Rev. Director da Officina celebrou ante-hontem, no templo do Carmo, o Santo Sacrificio da Missa, suffragando a alma do saudoso jovem Antonio José Fernandes, sobrinho do Sr. José Antonio Fernandes Guimarães, Thezoureiro e desvelado Protector d'este sympathico estabelecimento.

Ao religioso acto assistiram os membros da Comissão Administrativa, Directores e internados da Officina.

### De luto

Pelo fallecimento de seu dedicado pae, encontra-se de luto o nosso presado amigo sr. Joaquim Ribeiro da Silva.

Os nossos sentidos cumprimentos.

### Nossa Senhora da Oliveira

A mesa da presidencia do nosso querido amigo e dedicado correligionario sr. Dr. Adelino Jorge, promove este anno, no dia 15 d'agosto, imponentes solemnidades religiosas em honra da Augusta Padroeira da Cidade, tendo sido convidado para prégear o illustre orador sagrado sr. conego Borges, d'Athel.

### «Propaganda de Portugal»

Esta Sociedade acaba de organisar em Trancoso um posto de informações gratis para todos que desejem visitar aquella villa e a região da Beira.

Devido á amavel offerta do consocio Sr. Henrique Faria Bravo, digno Director da «Folha de Trancoso», este Sr. presta-se a fornecer todos os esclarecimentos indispensaveis para aquellas excursões e até um guia para visitar o que ha de interessante em Trancoso. Tambem fornece sem renumeração gasolina pelos preços da Vacuum.

### Concurso

Está a concurso o logar de chefe da policia civil d'esta cidade.

O concurso foi mandado abrir pelo sr. administrador do concelho, que para isso fez affixar editaes convidando as pessoas competentes a concorrerem.

### Eleições supplementares

Hoje realisam-se as eleições supplementares.

Pelo circulo de Braga, entre outras, é proposta a candidatura do illustre professor de mathematica da Universidade de Coimbra, sr. Dr. Pacheco d'Amorim. Esta candidatura é patrocinada pelo partido catholico.

### Subscrição Nacional

Por absoluta falta de espaço ainda hoje não continuamos a publicação d'esta lista, facto por que pedimos desculpa.

## ANNUNCIO ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

No dia 29 de Julho proximo, por 11 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, d'esta cidade, em virtude de execução hypothecaria promovida por José da Silva, solteiro e maior, proprietario, morador no lugar da Safra, freguezia de S. Faustino de Vizella, d'esta mesma comarca, por si e como cabeça de casal, devidamente auctorizado, nomeado no inventario de menores á que se procedeu por obito de sua mãe Leocadia Rosa da Costa, também conhecida por Leocadia Rosa, viúva e moradora que foi na dita freguezia de S. Faustino de Vizella, e Rosa da

Silva e marido João Ferreira, vendeiros, moradores no lugar do Cruzeiro, freguezia de S. Paio de Vizella, d'esta dita comarca, contra Alvaro Marques de Souza e mulher Conceição Pinto de Faria, proprietarios, elle ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil e ella moradora no lugar do Balborreiro, da mencionada freguezia de S. Faustino de Vizella, se ha-de proceder á arrematação, em hasta publica, dos seguintes predios, a saber:

**Na freguezia de S. Faustino de Vizella, d'esta comarca.**

Campos denominados Lameiro de Baixo e Amosinha de Riba, situados no lugar do Balborreiro, terra lavradia com arvores de vinho. Este predio está descripto na conservatoria d'esta comarca, sob o n.º 3738 a fl.º 52 do 1.º B-16 e faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro. Tem agua da poça do Rato desde sexta-feira á noite até sabbado ao meio dia em cada semana, e foi avaliado na quantia de 400\$00;

Sorte de maço com alguns pinheiros, situada no monte de S. Bento, ao pé do penedo rachado. Está descripto na conservatoria d'esta comarca sob o n.º 3739 a fl.º 52 v. do 1.º B-16, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 26\$00;

Casas sobradadas e felhadas, com salas, quartos e lojas, eido com lateda, no sitio de Balborreiro. Este predio foi desmembrado do descripto na conservatoria d'esta comarca sob o n.º 16918 de que era a primeira gleba, e está descripto na mesma conservatoria sob o n.º 24102 a fl.º 45 do 1.º B-69 e nelle se acha tambem comprehendido o descripto sob o n.º 3744 a fl.º 55 do 1.º B-16;

Três cortes construidas de pedra e telhadas, no sitio onde antigamente existiam duas moradas de casas, com um bocado de terreno de rampa que vaé até ao caminho publico, na extensão da sua largura, no mesmo lugar do Balborreiro.

E' de natureza enfiteutica e está descripto na respectiva conservatoria sob o n.º 3740 a fl.º 53 do 1.º B-16 e faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro; Uma casa em ruínas, colmada, com terra de

horta, arvores de vinho e ramadas, no mesmo lugar do Balborreiro, descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 3741 a fl.º 53 v. do 1.º B-16 e faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro. Todo este conjuncto de predios, foi avaliado na quantia de 150\$00;

Sorte de maço situada no monte do Sobreiro. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 3742 a fl.º 54 do 1.º B-16, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 16\$00;

Sorte de maço denominada das Barroças, situada no monte do Sobreiro. Está descripto na conservatoria d'esta comarca sob o n.º 3743 a fl.º 54 v. do 1.º B-16, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro, e foi avaliado na quantia de 18\$00;

Predio rústico, situado no lugar do Balborreiro. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 8464 a fl.º 150 do 1.º B-28, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro e consta de um rocio composto de três pequenas leiras de terra lavradia com arvores e uma ramada, e foi avaliado na quantia de 40\$00;

Cerrado denominado de Guimarães, no qual se acha comprehendido o campo chamado da Casa Nova, hoje terreno inculto com carvalhos que lhe fica ao poente e um roço que lhe fica ao norte, alpendre colmado e eira terrea, tudo junto e unido. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 10535 a fl.º 26 do 1.º B-34, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 900\$00;

Sorte de maço denominada das Barroças, com alguns pinheiros, situada no monte de S. Bento. E' de natureza allodial, está descripta na conservatoria respectiva sob o n.º 11812 a fl.º 81 do 1.º B-37, faz parte do primeiro dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 42\$00;

O rocio do Rato que é um bocadinho de terreno inculto. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 20742 a fl.º 93 v. do 1.º B-60, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 2\$00;

O campo do Laranjal, terra lavradia com arvores avidadas. Foi desmembrado do predio n.º

16918, de que era a segunda gleba, descripto a fl.º 126 do 1.º B-50. E' de natureza allodial e pertence-lhe um dia de agua semanalmente em todo o tempo do anno da poça de Balbordim. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 24103 a fl.º 45 v. do 1.º B-69, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 390\$00;

Campo do Fundão, terra lavradia com arvores de vinho. Foi desmembrado do predio n.º 16918, de que era a terceira gleba, descripto a fl.º 126 v. do 1.º B-50.

E' de natureza allodial e pertence-lhe quatro dias de agua desde quarta-feira á noite até ao domingo á noite de cada semana e em todo o tempo do anno, da poça do Arieiro e um dia de agua desde as oito horas da tarde de sexta-feira até ás oito horas da tarde de sabbado, tambem semanalmente e em todo o tempo do anno da poça da Fonte do casal do Reguengo do Fundo. Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 24104 a fl.º 46 do 1.º B-69, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 728\$00;

Sorte denominada do Penedo Rachado, com alguns pinheiros.

Foi desmembrado do predio n.º 16918, de que era a sexta gleba, descripto a fl.º 126 v. do 1.º B-50 e é de natureza allodial.

Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 24105 a fl.º 46 v. do 1.º B-69, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 42\$00;

Sorte de maço denominada do Sobreiro. Foi desmembrada do predio n.º 16918, de que era a sétima gleba, descripto a fl.º 126 v. do 1.º B-50 e é de natureza allodial.

Está descripto na conservatoria respectiva sob o n.º 24106 a fl.º 47 do 1.º B-69, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 20\$00;

Sorte denominada de S. Bento, situada no monte d'este nome.

Foi desmembrada do predio n.º 16918, do qual era a oitava gleba, descripto a fl.º 126 v. do 1.º B-50 e é de natureza allodial.

Está descripto na conservatoria respectiva sob

o n.º 24107 a fl.º 47 v. do 1.º B-69, faz parte do segundo dos dois casaes do Balborreiro e foi avaliado na quantia de 26\$00;

Todos estes predios serão entregues a quem maior lanço offerecer acima da sua avaliação, ficando a cargo do arrematante ou arrematantes o pagamento de metade da contribuição de registro.

Da certidão da Conservatoria, junta aos referidos autos de execução, consta que os predios aqui mencionados se acham arrendados a José Leite da Silva, casado, proprietario, do lugar do Assento, freguezia de Pentieiros, d'esta comarca, pelo tempo de cinco annos consecutivos, com principio no dia 1 de novembro de 1914 e a terminar em igual dia e mez do anno de 1919, mediante a renda de 750\$00 paga adiantadamente.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos e desconhecidos dos executados para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 28 de Junho de 1917.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa.

**Editos de trinta dias**

(2.ª Publicação)

Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando José da Silva Fernandes, solteiro e maior, e seu irmão Manoel da Silva Fernandes, solteiro, de dezenove annos de edade, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para, sem prejuizo do seu andamento, fallarem

e assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de seu pae Antonio Joaquim da Silva Fernandes, casado e morador que foi no lugar da Figueira, na freguezia de Castellões, d'esta mesma comarca, e em que é inventariante Emilia de Castro Fernandes, tambem conhecida pelo nome de Emilia Rosa Fernandes, viuva do inventariado e moradora no mesmo lugar e freguezia.

Guimarães, 28 de Maio de 1917.

Verifiquei.

Santos.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**Estabelecimento**

Passa-se em boas condições o estabelecimento de fazendas, situado no Tournal e rua da Republica, pertencente a Camillo Laranjeiro dos Reis, com quem se trata.

**Alugase**

Uma morada de casas, denominada casas Amarellas, com quintal e estrada até á porta e dista do apiadeiro de Covas 5 minutos.

Fallar nesta redacção.

**Procurador Pimenta**

Mudou para a rua 31 de Janeiro n.º 24.

**Livros baratos em perfeito estado de conservação**

*Novo Dictionario Francez Portuguez*, por José da Fonseca.

*Manual de Direito Ecclesiastico Parochial* para uso dos Parochos, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

*Catecismo Para uso dos Parocos* feito por auctoridade de decreto do Concilio Tridentino, publicado por mandado do SS. P. Pio V.

Todos estes livros se vendem por metade do seu preço ou ainda por menos na Typographia Minerva. Ha apenas um exemplar de cada um.

**Compram-se Vasilhas**

Fallar na Typographia Minerva—Rua de Payo Galvão.